

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.426, de 26 de junho de 2026, página 2.

PORTARIA TCE-MS N.º 246, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 29 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 9º e § 2º do art. 87-A, ambos da Lei Complementar Estadual nº 160, de 2 de janeiro de 2012, bem como pelo art. 74, inciso V, e § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, no dia 29 de junho de 2026, o horário de expediente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul será das 7h às 11hs, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Os serviços essenciais e as atividades indispensáveis ao funcionamento do Tribunal deverão ser mantidos, a critério das unidades competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de junho de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente